



## **Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA CRO/RS N.º. 184/2023**

**Designa Advogada Leticia Pereira Voltz para atuar como Assessora Jurídica da Comissão Eleitoral do CRO/RS para o pleito eleitoral de outubro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul (CRO/RS) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 4324/1964 e Regimento interno do CRO/RS, **DECIDE**, considerando a solicitação da Comissão Eleitoral do CRO/RS, designada através da Portaria CRO/RS 116/2023.

**Art. 1º DESIGNA** a Advogada **LETÍCIA PEREIRA VOLTZ, OAB/RS n.º 48.500**, inscrita no CPF n.º 694.702.510-91 para atuar como assessora da Comissão Eleitoral do CRO/RS, a fim de contribuir no processo eleitoral, além de assessorar juridicamente, auxiliando em eventual demanda judicial, além de contribuir na organização e condução da eleição deste regional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e se estenderá até a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral, incluindo o acompanhamento da apuração dos resultados e proclamação dos eleitos.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor neste dia, revogando qualquer disposição em contrário.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

**NELSON.FREITAS EGUIA, CD**  
Conselheiro Presidente  
Gestão 2022/2023